

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20239035

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20239035 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, pessoa jurídica de direito público interno, na Av. Santos Dumont, 30 Centro Aquiraz/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, representada por seu Diretor Geral, Sr. Felipe Freitas Cavalcante, doravante denominado de CONTRATANTE, efetua, o presente TERMO DE RESCISÃO com fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei 8666/93, como também a cláusula décima primeira do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão o art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores e como também a cláusula décima primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato nº **20239035** a partir de 05 de agosto de 2025

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE em forma de extrato, conforme Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CONTRATANTE

Aquiraz-CE, 05 de agosto de 2025